

Plano de Desenvolvimento do Curso de Direito – PDI 2022-2026 do ISCAH é o instrumento legal de planeamento e gestão que reflete o actual estágio do Curso no contexto nacional da política de Educação do Ensino Superior. Este PDI, fundamentado na Lei 32/20 de 12 de Agosto, o Decreto Presidencial 310/20, de 7 de Dezembro, o Decreto Presidencial n 193/18, de 10 de Agosto, o Decreto Presidencial n° 273/20, de 21 de Outubro, O Decreto Executivo n° 26/11, de 23 de Fevereiro, o Decreto Executivo n° 37/22 de 10 de Agosto, bem como as boas práticas em vigor no subsistema de educação nacional.

A alavanca principal deste documento foi o Planeamento Estratégico do Curso de Direito, elaborado no período de Julho de 2022 a Agosto de 2026. Por meio de consultas às unidades académicas e administrativas, bem como à comunidade externa, no intuito de que todos aqueles que fazem o Curso, direta ou indiretamente, pudessem participar da definição dos programas e projetos do Curso para os próximos anos.

O PDI do Curso, especificamente, foi objeto de um seminário envolvendo todos agentes do Curso, com a finalidade de apreciar as diretrizes e princípios que fundamentam este Plano e, também, auxiliar na definição e seleção das ações debatidas e avaliadas.

PERFIL DO CURSO

O Curso de Direito é um curso de ensino superior, ligado às Ciências Humanas do Instituto Superior de Ciências de Administração e Humanas - ISCAH, aprovado pelo Decreto Presidencial, que define o perfil de saída dos estudantes segundo as suas linhas de investigação ligadas a análise, organização e interpretação de informações de Direito e Justiça, com o objetivo de auxiliar na tomada de decisão, ética e responsabilidade, análise crítica e capacidade de planificar, controlar, e executar com emanação e aplicabilidade do Direito e de justiça ao cidadão, capacitando deste modo aos finalistas o empenho, visão e capacidade logica em quanto operador de Direito.

FINALIDADES E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Conforme preconizado pelo seu Regulamento, o Curso de Direito, tem como funcionalidade a difusão de conhecimento, visando contribuir para o desenvolvimento do Direito, na aplicabilidade de uma justiça justa, sempre pautando pela conduta republicana que consubstancia em conferir a justiça ao cidadão.

- a) Formar profissionais com competência técnica, ética e analíticas para atuar como profissionais em Direitos Humanos, Operadores de Justiças e de Direito em toda a extinção do território Nacional.
- b) Formar técnicos com competências e habilidade capazes aplicar os conhecimentos de gestão de Direito e de Justiça de acordo os conhecimentos adquiridos de julgar os factos de acordo a Lei e a sua consciência.
- c) Realizar pesquisas estimular atividades voltadas ao conhecimento científico e cultural da realidade dentro do Curso, a saber, respeitando as especificidades socioculturais dos povos:
- d) Socializar e difundir conhecimento tendo em conta que larga maioria dos cidadãos desconhece a Lei, o Direito e a Justiça, promovendo palestras junto das comunidade, serviços públicos e privados para a ampla difusão da matéria

f) Alicerçar-se, de forma efetiva, com os conhecimentos adquiridos nos diferentes subsistemas de ensino, objetivando, continuamente e de maneira recíproca, a qualidade do ensino.

PRINCÍPIOS DO CURSO

Conforme preconizado pelo seu Regulamento, estrutura organizacional, está constituído com os seguintes princípios:

- a) Curso de instituição privada com autonomia,
- b) Gestão democrática;
- c) Compromisso com a produção, a sistematização e a difusão de Conhecimentos, respeitando os princípios éticos e a responsabilidade profissional;
- d) Diversidade e pluralismo de ações e ideias no estabelecimento de normas, elaboradas sem discriminação de qualquer natureza, considerando conhecimento gerado na sociedade;
- e) Democratização da educação tendo em conta os princípios da competência técnica, transparência e a veracidade material e seus objetivos;
- f) Manter o compromisso com a responsabilidade social onde as suas ações devem impactar a sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável e ética das organizações;
- g) Universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade e transdisciplinaridade como mecanismos de evitar a fragmentação do saber;
- h) Administrar e liderar recursos humanos e financeiros capazes de planificar e executar com precisão e eficácia;
- i) Ser capaz de tomar decisões administrativas fundamentada na análise de factos, promovendo a justiça dentro da sociedade do Estado Democrático e de Direito.
- j) Cooperação com instituições de produção de conhecimento;
- o) Avaliação e aprimoramento constante da qualidade de seus serviços;

REFERÊNCIAS ESTRATÉGICAS

A revisão do PDI do Curso de Direito, iniciado em meados de 2020, objetiva a modernização de sua gestão, a partir da disseminação de melhores práticas, métodos, instrumentos, ferramentas compartilhamento de resultados de pesquisas e estágios voluntários.

Foram realizadas seis etapas, que consistiram na organização do trabalho, realização de diagnósticos, entrevistas e audiências públicas, construção dos referenciais estratégicas, indicadores e metas, portfólio de projetos e metodologia para monitoramento e avaliação.

O PPC, integrado ao PDI 2022-2026, traz contribuições para a gestão do Curso, ao possibilitar o autoconhecimento, o delineamento de objetivos próprios.

Com base no texto existente no PDI anterior (2012-2015), as lideranças validaram a definição da missão, visão de futuro e valores da instituição e dos Cursos, apresentados a seguir:

Missão

A missão exerce a função orientadora e delimitadora da ação organizacional, definida num período de tempo em que são comunicados os valores, crenças, expectativas, conceitos e recursos. Verifica-se que a missão é a determinação do motivo central do planejamento, da sua "razão de ser". Corresponde a um horizonte dentro do qual a instituição atua ou poderá atuar.

A missão do curso de Direito é formar profissionais éticos, competentes e socialmente responsáveis capazes de produzir, interpretar e analisar informações técnicas de Direito, que sirvam de bases para a tomada de decisões jurídicos e estratégicas em organizações públicas, privadas.

Produzir, sistematizar e difundir conhecimentos, com base na integração ensino, pesquisa e extensão, para formar cidadãos críticos e atuantes no desenvolvimento da sociedade.

Visão de Futuro

A visão de futuro transmite a essência da instituição em termos de seus propósitos para prover a estrutura que regula as suas relações institucionais e seus objetivos gerais de desempenho. A visão é expressa de forma sucinta e inspiradora, pois deve sensibilizar as pessoas que atuam na instituição, assegurando a sua mobilização e o seu alinhamento aos temas estratégicos. Institucionalmente, a visão representa "o que se quer ser", e está alinhada com a visão de futuro que os líderes têm de seu próprio trabalho. Assim, pretende-se que se reconheça como um curso de excelência na formação de profissionais competentes, éticos e inovadores em Direito capazes de atuarem de forma estratégica e contribuir para o desenvolvimento em Direito.

Valores

Os valores traduzem as crenças nas quais se acredita, regem as relações sociais que transformam em realidade concreta o pensamento estratégico e promovem a reflexão que orienta a atitude dos servidores envolvidos no curso: professores, estudantes e futuros magistrados judiciais, magistrados do Ministério Público, Advogados e altos funcionários da Administração Pública e Privada.

Objetivos estratégicos

São os fins a serem perseguidos pela instituição para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro. Os objetivos constituem elo entre as diretrizes do Curso e seu referencial estratégico, além de traduzir, após consideradas as demandas e expectativas de seus interessados, os desafios a serem enfrentados num determinado período, com o fim único de atingir o escopo preconizado.

a. Perspectiva Sociedade

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
Contribuições para o avanço científico, técnico do Direito	Produzir conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, que possam resultar em avanços científicos, tecnológicos e sociais, atendendo às diversas exigências da comunidade.
Cidadãos e profissionais capazes de transformar a realidade da Justiça e do Direito ao cidadão.	Produzir e transferir conhecimentos, técnicos e habilidades embasadas em preceitos éticos e científicos focados na formação de cidadãos Com capacidade crítica para a promoção do desenvolvimento da comunidade.

b. Perspectiva Processos

Qualidade acadêmica

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
Fortalecer e ampliar a produção de disseminação com conhecimentos adquiridos.	Promover uma estreita associação da pesquisa e inovação com a formação discente, induzindo a melhoria.
	Capacidade de produção e disseminação de conhecimentos, favorecendo inovação científica tecnológica, de forma a contribuir com

o melhoramento da aplicação do Direito e da Justiça com base aos fundamentos legais, provendo dessa forma o estado democrático e do Direito.

Promover o uso integrado e interativo de diversas mídias no processo de construção do conhecimento, democratizando o Acesso à informação.

PERSPECTIVA PROCESSOS

Qualidade Acadêmica

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
Intensificar o uso de tecnologias educacionais com padrões modernos.	Modernizar e aprimorar o desenvolvimento dos processos educacionais, com objetivo de auxiliar o processo de ensino e aprendizagem, de modo a propiciar formas adequadas de utilizadores recursos tecnológicas na educação.
Integrar e potencializar as actividades de ensino, pesquisa e extensão.	Fortalecer a integração entre as acções de ensino, pesquisa extensão, contribuindo com a transformação e o desenvolvimento social. Implementar as actividades que contemplem investimentos em intercâmbios, pesquisa, programas de extensão e afins, com participação ou articulação de actores e segmentos organizados da sociedade.

Reforçar as actividades voltadas ao estágio curricular e profissional

Possibilitar o acesso e a permanência de estudantes em adquirir conhecimentos práticos por via de tribunais simulados, prática do exercício da advocacia, estágio nos tribunais de comarca e estabelecimentos prisionais.

Serviço de polícia de Investigação Criminal, PGR E tribunais comuns

Estabelecimentos policiais, e estabelecimentos prisionais.

Articulação com a Comunidade Externa

OBJETIVO ESTRATEGICO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
Ampliar a inserção local e global	Incentivar a participação de docentes, técnicos administrativos e discentes em eventos e jornadas científicas dentro e fora da instituição; Favorecer a troca de conhecimento e intercâmbio de profissionais; Proporcionar à comunidade atividades e eventos que favoreçam o desenvolvimento da sociedade.
Alavancar parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas	Ampliar e intensificar parcerias e trabalho em rede de cooperação com outras instituições. Estabelecer, Consolidar e aprimorar parcerias estratégicas por meio de convênios, acordos e outros mecanismos, e promover um relacionamento integrado, harmônico e sincronizado com entidades e organismos que atuem em atividades afins.
Reforçar as atividades voltadas à educação especial/inclusiva e Educação a Distância	Possibilitar o acesso e a permanência de estudantes com deficiência no âmbito da instituição, de acordo com as exigências legais. Estabelecer políticas de Educação a Distância, Visando à ampliação das ações de ensino, pesquisa e extensão

Perspetivas de pessoas e infraestruturas

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
Dimensionar o quadro de servidores, qualificar e capacitar por competências	Mapear e estruturar o quadro de pessoal para o bom desempenho de seu papel institucional, tendo presença efetiva e distribuída adequadamente em todas as áreas de ensino, segundo as características e necessidades de cada local; Gerir competências, possibilitando contínuo e gradativo desenvolvimento técnico, gerencial e pessoal de todo o corpo funcional, capacitando-o qualificando-o para a utilização de novas tecnologias, ferramentas, métodos e técnicas de trabalho, fomentando o comprometimento, cooperação e a proatividade.
Valorizar e motivar os servidores com foco em resultados institucionais	Implementar gestão moderna de pessoas, com mecanismos claros e objetivos de reconhecimento, de incentivos de valorização, verificando as necessidades do curso as expectativas de todos os servidores, para promover um clima harmonioso, integrado e construtivo; Investir no potencial humano, reconhecendo-o como recurso estratégico mais importante para o desenvolvimento sucesso institucional.
Redimensionar e ampliar a infraestrutura física	Otimizar os espaços de Laboratório e Sala de Consulta existentes e ampliar a área construída, observando-se a acessibilidade, funcionalidade, sustentabilidade, manutenção e segurança,

bem como seu mobiliário e equipamentos.

PROJECTO DO CURSO DE DIREITO DO ISCAH E COMUNIDADE

Justificativa

O Curso de Direito, possui um potencial técnico, científico e educacional de

grande valor intelectual e de capacidade de intervenção econômica, política e social.

Percebe-se que estes valores devem ser emancipados a fim de chegarem a contento à comunidade externa de forma a melhorar as condições de vida das populações. Ações integradas do ISCAH, em parceria com instituições externas, são fundamentais para viabilizar o acesso destas populações aos saberes, disponibilizar a produção intelectual aos segmentos externos e avaliar o impacto social do Curso de Direito.

PROJECTO DE PRÁTICA E OFICINA DE DIREITO PARA A COMUNIDADE

O ISCAH enquanto instituição de formação dos quadros no ensino superior de qualidade pauta-se em haver as comunidades fortes, resilientes e prósperas. Um dos meios para alcançar esses resultados é a educação jurídica.

É importante garantir que cada cidadão tenha ciência de seus direitos e deveres no mundo, tornando-o autor de decisões acertadas quanto ao seu futuro.

O fortalecimento das famílias, por meio do conhecimento dos seus direitos, contribui diretamente para uma sociedade mais estável e próspera.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Princípios Filosóficos do Curso de DIREITO

O Curso de Direito. Com objetivo de desempenhar sua finalidade no cenário formação em conformidade com o cumprimento de sua missão institucional, seus valores e alcance de sua visão, e ainda, em harmonia com os objetivos e princípios institucionais previstos em seu regulamento, orientam suas ações pedagógicas e de gestão de acordo com os seguintes princípios filosóficos:

Busca permanente de um padrão de excelência para se tornar um Curso de referência local e nacional sobre o saberes das ciências jurídicas;

Intercâmbio com outros institutos superiores e Universidades visando o fortalecimento dos saberes;

Enfase na interdisciplinaridade como forma de integração das disciplinas específicas, enfocando a complexidade como fenômeno educativo.

Busca do diálogo permanente com a sociedade, através da cooperação com as diferentes comunidades e grupos sociais;

Promoção permanente da justiça social, igualmente de gênero e da igualdade de oportunidades para todos, como cidadãos de direitos e deveres.

Políticas de Graduação

A graduação, etapa inicial do Ensino Superior, constitui-se lugar de produção e (re) construção de conhecimentos, com vistas à formação do profissional cidadão com autonomia profissional e capacidade de intervir e contribuir, criativa e efetivamente, com sua área profissional e com a sociedade como um todo.

Neste sentido, o ensino de graduação deve extrapolar a perspectiva de uma profissionalização estrita e especializada, e deve investir na aquisição e desenvolvimento de múltiplas competências, na ênfase de métodos analíticos, processos formativos capazes de propiciar uma base de conhecimentos gerais e específicos que possibilitem a criação e a recriação permanente da ação profissional.

O Curso de Direito deve estar atento às necessidades do mercado de trabalho e às demandas socioeconômicas do País e da Comunidade.

Quando da sua criação e implementação, este curso deve privilegiar uma abordagem inter e transdisciplinar dos conhecimentos científicos e técnicos relativos às diferentes áreas do saber clínico, e entre elas primar pelo entrelaçamento dos aspectos técnicos e humanísticos, promovendo nas atividades de formação a integração entre ensino, pesquisa e extensão, com vistas à construção de autonomia do pensamento acadêmico.

REFERENCIAIS ORIENTADORES DA GRADUAÇÃO

Para avançar na direção de uma concepção de um Curso de Direito de qualidade e socialmente referenciada, é preciso reconhecer que a ação pedagógica está presente em todas as dimensões e estruturas que a caracterizam, não se reduzindo, portanto, àquilo que ocorre na sala de aula e nos conhecimentos sistematizados.

E preciso reconhecer, também, que o projeto pedagógico de cada curso

materializa-se no cotidiano, por meio das práticas que o caracterizam, dos modelos que estimula, das atitudes e valores que promove e incentiva, assim como dos recursos materiais disponíveis; e que tal materialização é tão importante para a formação do profissional quanto o conhecimento técnico.

Respeitando a pluralidade de discursos e práticas pedagógicas existentes, os referenciais orientadores da Graduação em Direito têm por objetivo fazer este curso avançar, de modo articulado, na realização das atividades relacionadas à educação superior.

Para esta tarefa, o Direito assume como sendo estratégico substituir o paradigma da disciplinaridade, que até agora conduziu o padrão ensino e aprendizagem na educação superior em Ciências humanas, mediante a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

Assume-se o entendimento de que por meio do enfoque interdisciplinar promove-se a superação da visão restrita de mundo e a compreensão da complexidade da realidade, pois pressupõe uma atitude de abertura não preconceituosa onde todo o conhecimento é igualmente importante, onde o conhecimento individual esvazia-se frente ao conhecimento universal.

A prática da transdisciplinaridade, no contexto da sala de aula, implica na vivência do espírito de parceria e de integração entre teoria e prática, conteúdo e realidade, objetividade e subjetividade, ensino e avaliação, meios, tempo e espaço, professor e aluno, reflexão e ação, dentre muitos dos múltiplos fatores integradores do processo pedagógico.

Para que se atinjam estes objetivos gerais, torna-se necessária a configuração de estruturas curriculares mais flexíveis para o referido programa de ensino.

Ele desponta como elemento indispensável para atender tanto às demandas da sociedade tecnológica moderna, quanto àquelas que se direcionam a uma dimensão criativa para a existência humana. Como atitude propositiva, permite ao educando exercer a autonomia na escolha de seus objetivos, ou seja, buscar sentido para a sua vida acadêmica.

Com isso, objetiva-se educar estudantes para que sejam cidadãos e cidadãs bem informados e motivados, capazes de pensar criticamente e de analisar os problemas sociais, procurando suas soluções e aceitando as responsabilidades daí decorrentes. Intenciona-se, ainda, que sejam capazes de pensar criticamente as mudanças que se operam na sociedade, tendo habilidades para transitar nas diferentes regiões do saber.

O ISCAH oferece, atualmente, apenas uma área de formação nas ciências na especialização de Direito. Esse curso é ofertado no Campus do ISCAH. no Bita Sapú, Município da Camama nos períodos (Manhã e noite).

PROGRAMAS DE APOIO A FORMAÇÃO ACADÉMICA

Com a finalidade de ampliar as potencialidades cognitivas e o desenvolvimento integral dos estudantes de graduação, o Departamento Acadêmico e Científico do instituto vem desenvolvendo os programas de Monitoria, Iniciação à Docência, Educação Tutorial e Jovens Talentos para as Ciências jurídica.

DESENVOLVIMENTO DA GRADUAÇÃO: METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1- Elevar a qualidade do ensino de graduação no âmbito do ISCAH.

Estratégia 1.1: Atualização e reformulação dos projetos pedagógicos curriculares do Curso de Direito visando adequá-los às necessidades sociais formativas e aos referenciais norteadores propostos. Estratégia 1.2:

Desenvolvimento de políticas do Departamento de Ciência Política destinadas a elevar gradualmente a taxa de conclusão média no curso de graduação presencial, fomentando a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 04 anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho favorável.

Estratégia 1.3: Construção, reestruturação e modernização tribunais simulados atualizados ajuda para a prática do exercício da do estudante, para o seu profissionalismo.

Estratégia 1.4: Melhoria da infraestrutura do gabinete de coordenação de Curso.

Estratégia 1.5: Ampliação e atualização do acervo bibliográfico em consonância com o projeto pedagógico curricular do curso.

Estratégia 1.6: Desenvolvimento de sistema interno de acompanhamento e avaliação do curso de graduação em Direito.

Estratégia 1.7: Ampliação da participação institucional nos programas de mobilidade nacionais e internacionais.

Estratégia 1.8: Ampliação e fortalecimento dos programas de apoio à formação acadêmica dos estudantes de graduação.

Estratégia 1.9: Desenvolvimento de ações de formação continuada para os docentes do Curso de Direito, com o foco na docência, e de valorização de

práticas de ensino inovador.

Meta 2 - Fortalecer a capacidade de judicial acadêmico do curso de graduação em Direito.

Estratégia 2.1: Qualificação das competências em Direito, da coordenação do Curso de Direito.

Meta 3 - Elevar a qualidade dos cursos de licenciatura.

Estratégia 3.1: Promoção da reforma curricular do curso de licenciatura e do estímulo à renovação pedagógica.

Estratégia 3.2: Ampliação da participação institucional nos programas de iniciação à docência de modo a inserir nessas ações um número cada vez maior de estudantes dos cursos de licenciatura.

DESCRITIVOS DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1- Elevar o número de grupos de pesquisa.

Estratégia 1.1: Manutenção, ampliação e modernização da infraestrutura de apoio à pesquisa, priorizando os ambientes multiusuários.

Estratégia 1.2: Expansão de cursos de pouca duração nas áreas das Necessidades em Direito.

Estratégia 1.3: Criação de mecanismos de institucionalização de grupos de pesquisas.

Estratégia 2.5: Incentivo à publicação científica, técnica e tecnológica.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Todas as pessoas que fazem parte da instituição devem adotar posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar das comunidades, interna e externa, para atingir estes objetivos. Esta prática é voluntária e não deve ser confundida exclusivamente por ações compulsórias impostas pelo governo ou por quaisquer incentivos externos.

Para o ISCAH, a responsabilidade social é o compromisso com cumprimento de sua missão, valores e o alcance de sua visão. Assim, na perspectiva da

sociedade, a instituição tem como objetivos estratégicos:

Contribuir para o avanço científico na área das ciências política e emancipação da educação financeira na cidade de Luanda e em Angola, produzindo conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, que possam resultar em avanços científicos, tecnológicos e sociais, atendendo às diversas demandas do País.

Formar cidadãos e profissionais capazes de transformar a realidade da justiça, a nível nacional, produzindo e transferindo conhecimentos, técnicas e habilidades embasadas em preceitos éticos e científicos focados na capacidade crítica para a promoção do desenvolvimento regional.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

TERESA PIZARRO BELEZA: Direito Penal, 2º vol. FDUC, 2008

CAVALEIRO FERREIRO: Lições de Direito Penal, FDUC, 1972

SOUSA E BRITO: Direito Criminal, ISCPU, Lisboa, 1963

Luís Carvalho Fernandes: Lições Do Direito das SUCESSOES, 4ª Edição, Revista e Atualizada- UCAP

Frenando Gonçalves: As Autarquias Locais, 2013

António Monteiro Fernandes: Direito do Trabalho, ISCTE

Antunes Varela: Direito das Obrigações 1998

Inocência Galvão Teles: Introdução de Estudo de DIREITO 2002 Coimbra Editora

Feijó Carlos: Direito Administrativo: Faculdade de Direito, UAN, 1998

Carlos Buriti: Teoria Geral do Direito Civil, FD UAN, 2002

António Kinanga: Introdução ao Ambiente FD UAN, 2012

Santos Justo: Direito Comparado. FD UNL, 1998

Hugo de Menezes e sinde MONTEIRO: Direito das Obrigações, FDNL-2010